

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 10 a 14 de fevereiro de 2020 – Nº 379

[STF decide que imunidade tributária alcança exportação de produtos por meio de trading companies](#)

[Dias Toffoli confirma suspensão de reintegração de posse de imóvel ocupado por indígenas em Mato Grosso do Sul](#)

[Suspensão julgamento sobre prazo para anulação de aposentadoria de servidor público pelo TCU](#)

[Primeira Seção decidirá sobre honorários periciais em ação vencida pelo INSS contra beneficiário da justiça gratuita](#)

[Equívoco na denominação do recurso não impede análise do mérito](#)

[Primeira Seção decidirá em repetitivo sobre apreensão de veículo usado em crime ambiental](#)

[Cooperação entre CJF e TRF 3 viabilizará implantação da Nuvem da Justiça Federal](#)

## **Informativo STF - Nº 965**

### **Plenário**

[Interrupção de prescrição e acórdão confirmatório de sentença condenatória](#)

### **Repercussão Geral**

[Art. 18, § 2º, da Lei 8.213/1991: “desaposentação” e “reaposentação”](#)

[Presunção de inocência e eliminação de concurso público](#)

[Sustentação oral e julgamento iniciado no Plenário Virtual](#)

[Imunidade tributária e exportação indireta](#)

### **1ª Turma**

[Prescrição penal e natureza constitucional](#)

[Prova de concurso público: legalidade e controle pelo Judiciário](#)

[Afastamento de norma e contrariedade à cláusula de reserva de plenário](#)

### **2ª Turma**

[Execução provisória da pena: filho menor e prisão domiciliar](#)

[Colaboração premiada e exercício do direito de defesa](#)

[Legitimidade de procuradores para interposição de recurso em ADI](#)

## **Indicações literárias**

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)